Docusign Envelope ID: 4945E769-007F-83A0-8291-D122D44AC918

MISTÉRIO

SPORT CLUB DO RECIFE
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES 2026 –TRIÊNIO 2027-2029

O Presidente Executivo do **SPORT CLUB DO RECIFE**, no exercício de suas atribuições e no cumprimento das disposições estatutárias previstas no art. 62, caput e seus incisos; art. 65, caput e seus parágrafos; art. 67, caput e seus parágrafos; art. 68, caput e seus parágrafos; inciso I e caput do art. 70; §1º do art. 74; art. 77; art. 86, caput e seus parágrafos; e 107 e seguintes; **CONVOCA** os sócios do Clube, maiores de 18 anos, adimplentes na forma das normas estatutárias e administrativas da Presidência Executiva e que tenham ingressado no quadro social até o dia 12/12/2024 (doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro), para, no dia **12/12/2026 (doze de dezembro de dois mil e vinte e seis), sábado**, se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá, em primeira convocação às 07h30, e, em segunda convocação, às 07h45, para realização das Eleições 2026 – Triênio 2027-2029, cuja votação ocorrerá das **08h00** às **18h00**, na sede social do SPORT CLUB DO RECIFE, situada na Av. Sport Club do Recife, s/n, bairro Madalena, secularmente conhecido como Praça da Bandeira, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP 50.750-560, de acordo com as regras previstas no seu Estatuto Social (A.G.E. 04/10/2024), Portaria nº 047/2026-PREXEC e demais disposições a serem oportunamente deliberadas pela Comissão Eleitoral 2026, tendo por finalidade eleger o Presidente do Conselho de Administração, Vice-Presidente do Conselho de Administração, os 03 (três) membros do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho Deliberativo, o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, o Primeiro Secretário e o Segundo Secretário do Conselho Deliberativo, os 150 (cento e cinquenta membros titulares do Conselho Deliberativo, entre estes já computados os 17 (dezessete) membros natos, nos termos do §2º do art. 74, e os 50 (cinquenta) membros suplentes do Conselho Deliberativo, todos para o mandato do Triênio 2027-2029. Nos termos da Portaria nº 060/2026 – PREXEC, a Comissão Eleitoral 2026 será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro: **MARCELO AUGUSTO LEAL DE FARIAS**, na função de Presidente desta Comissão, e, os demais membros da Comissão, **FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, LEONARDO SANTANA DA SILVA COÊLHO, ROBERTO DE ACIOLI ROMA,** e **RICARDO JOSÉ VARJAL CARNEIRO LEÃO.** Recife, Pernambuco, Brasil, 22 de outubro de 2026.

SPORT CLUB DO RECIFE
MATHEUS SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI
Presidente Executivo

Realizada em 04/11/2026

A Comissão Eleitoral em conformidade com o estatuto do SINDAGRO – PE em seu Art. 77, publica a seguinte relação nominal da chapa registrada no período estabelecido no Edital de Convocação publicado no Jornal do Comercio do dia 13 de outubro de 2026: CHAPA ÚNICA - Presidente: Iury Uzêda da Rocha (CPF: 057.667.897-00); Vice-Presidente: Filipe de Moura Reis de Melo (CPF: 041.241.604-29); Secretário Geral: Glenda Mônica Luna de Holanda (CPF: 341.176.364-72), Suplente: Raquel Rejane Rodrigues de Araújo (CPF: 492.182.554-87); Diretor Administrativo e Financeiro: Marcel Bezerra de Lacerda (CPF: 046.963.474-00), Suplente: Marcos Antônio Simas Peixoto (CPF: 405.343.244-87); Diretora de Comunicação Social e Relações Institucionais: Vitória Yuki Endo (CPF: 098.086.324-40), Suplente: Neurisvan Ramos Guerra (CPF: 037.936.084-50); Diretor de Assistência e Formação Sindical: Lucíolo Tigre Paes Galindo (CPF: 128.386.164-04), Suplente: Roberto de Albuquerque Wanderley (CPF: 794.001.244-49); Diretor de Assuntos Jurídicos: Sérgio Ricardo Nunes de Almeida (CPF: 377.510.935-87), Suplente: Marcelo Souza de Santana (CPF: 038.179.794-52); CONSELHO FISCAL - Titulares: Fernando Gois de Miranda (CPF: 253.635.104-97), José Aurelio Costa Galindo (CPF: 169.124.974-20) e Marcelo Brasil Machado (CPF: 225.174.564-53); Suplentes: Virgínia de Souza Pereira (CPF: 010.048.064-00), Marcella Luiz de Figueiredo Barbosa (CPF: 011.704.884-47) e Kalina Maria Rebelo Monteiro (CPF: 032.664.234-02). Por fim, a Comissão Eleitoral declara aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir desta data, para impugnação, pautada no que estabelece o Art. 78 e seus parágrafos, do referido estatuto.

PAULO FERNANDES DE BARROS JÚNIOR
Presidente da Comissão Eleitoral

Paulo H. L. Gordiano
OAB/PE 25900
Diretor Jurídico
Sport Club do Recife